INDICAÇÃO Nº 814/2025
Data: 19 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a formalização de convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, visando à implantação de projeto de aulas práticas de natação para alunos da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que, através das Secretarias de Esporte e Lazer e de Educação, adote as providências necessárias para a formalização de convênio entre o Município de Marechal Cândido Rondon, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, objetivando a implementação de projeto voltado à prática de aulas de natação para alunos das escolas municipais.

A inclusão de atividades aquáticas no currículo das escolas municipais apresenta-se como importante ferramenta para o desenvolvimento motor, a promoção da saúde e o estímulo à prática esportiva desde a infância.

O convênio com a Unioeste, por intermédio de seu curso de Educação Física, possibilitará o aproveitamento de sua estrutura e de seus recursos humanos, permitindo que professores e acadêmicos atuem de maneira supervisionada, garantindo qualidade pedagógica e segurança aos participantes.

Além de ampliar as oportunidades educacionais e esportivas para os alunos, o projeto contribui para a formação prática dos acadêmicos, promovendo a integração entre a universidade e a comunidade, em consonância com as diretrizes de extensão e responsabilidade social das instituições públicas de ensino superior.

A medida representa investimento na saúde, na educação e no esporte, fomentando hábitos saudáveis, fortalecendo a parceria entre Município e universidade e promovendo benefícios diretos à população estudantil.

Diante do exposto, entende-se que a formalização do convênio com a Unioeste, visando oferecer aulas práticas de natação aos alunos da rede

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

municipal, representa medida eficaz para fortalecer o esporte educacional, ampliar o acesso das crianças a práticas saudáveis e promover maior integração entre o Município e a universidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br